



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902
Telefone: (34) 3291-8969 - secretaria@dri.ufu.br



FICHA Nº 7456571/2026/DRII/REITO-UFU

Uberlândia, 07 de julho de 2026.

FICHA

Edital DRII Nº 13/2026 - BRAFITEC/UFU - 2027/2

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO

O (A) candidato (a) deverá preencher obrigatoriamente a Tabela de Pontuação, abaixo, a qual será conferida posteriormente pela Comissão:

Nome completo:	
Nº de matrícula:	
Curso na UFU:	

Item	Descrição	Pontuação Unitária	Quantidade	Total de Pontuação
1	Pontos pelo histórico: CRA geral do aluno.			
2	Avaliação da Carta de Motivação.	20,0 pontos		
3	Participação comprovada nos programas PET, PIBIC, PBG, PIBITI ou iniciação científica com bolsa.	1 pt/semestre		
4	Participação comprovada nos programas PIVIC ou PROSSIGA ou iniciação científica sem bolsa.	0,5 pt/semestre		

5	Publicação ou o aceite de artigos em periódicos de divulgação científica, tecnológica, com corpo revisor, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins ligadas à formação do estudante.	1 pt/trabalho		
6	Publicação de artigo redigido em língua estrangeira em anais de conferência internacional, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins e ligadas à formação do estudante.	0,5 pt/publicação		
7	Publicação em anais de encontros nacionais ou regionais ou locais com ISSN, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins ligadas à formação do estudante.	0,25 pt/publicação		
8	Monitoria, com comprovação emitida pela PROGRAD.	0,25 pt/semestre		
Somatória da pontuação acima				

VALESKA VIRGÍNIA SOARES SOUZA
Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais
Portaria de Pessoal UFU nº 684/2026



Documento assinado eletronicamente por **Valeska Virginia Soares Souza, Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7456571** e o código CRC **DB9CFCD2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.041434/2026-03

SEI nº 7456571